

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG 3733228434 - www.ifmg.edu.br

#### **EDITAL 282/2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estão abertas, no período de 12 de agosto a 22 de setembro do ano de 2024, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2024 em cursos de Graduação.

#### 1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Formiga para o 2º Semestre de 2024, conforme Anexo I deste edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** O candidato deve se inscrever por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE disponível no Link: <a href="https://forms.gle/gDppmPQHMa4jFqSL9">https://forms.gle/gDppmPQHMa4jFqSL9</a> no período de **12 de agosto a 22 de setembro do ano de 2024.**
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá se candidatar à vaga ofertada com a indicação do curso.
- **2.3.** Em hipótese alguma, após a inscrição, será permitida a alteração do curso pretendido indicado no formulário considerando os cursos ofertados que estão listados no Anexo I deste edital.

#### 3. DAS VAGAS

- **3.1.** As vagas ofertadas terão validade para o 2º Semestre de 2024.
- **3.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:
  - a. Prioridade 1: candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.
  - b. **Prioridade 2:** candidatos à transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção).
  - c. **Prioridade 3:** candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino.
  - d. Prioridade 4: candidatos à Obtenção de Novo Título.

- **3.2.1.** Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.
- 3.2.2. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.
- **3.3.** O preenchimento das vagas obedecerá ao quantitativo de vagas disponíveis e os critérios previstos para seleção.
- 3.4. As vagas disponibilizadas em decorrência de transferências e desistências formais serão automaticamente preenchidas observando-se a ordem de classificação.
- 3.5 A relação de cursos afins é definida conforme Anexo II.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá anexar os documentos ao formulário de inscrição que devem ser agrupados em um único arquivo no formato PDF, constando o nome do candidato na identificação especificamente para cada modalidade deste edital, o seguinte:

#### 4.1.1. Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG

- a. comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, constando data de ingresso no curso de origem;
- b. histórico escolar atualizado.

### 4.1.2. Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)

- a. comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, constando data de ingresso no curso de origem;
- b. histórico escolar atualizado.

### 4.1.3. Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino

- a. comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, constando data de ingresso no curso de origem;
- b. histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de todas as disciplinas cursadas, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
- c. Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

#### 4.1.4. Obtenção de Novo Título

- a. diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma; e
- b. histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de todas as disciplinas cursadas, notas ou menções obtidas.

- **4.2.** Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
- **4.3.** A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

### 5. DOS PRÉ-REQUISITOS

Serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- **5.1.** Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
  - a. estar em situação regular no IFMG;
  - b. ter possibilidade de adaptação curricular;
  - c. ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
  - d. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
  - e. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
  - f. não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.
- **5.2.** Para **TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
  - a. estar em situação regular no IFMG;
  - b. ter possibilidade de adaptação curricular;
  - c. ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
  - d. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
  - e. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
  - f. não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.
- **5.3.** Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
  - a. estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
  - b. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
  - c. cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga;
  - d. ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem; e
  - e. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.
- **5.4.** Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a. possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b. possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.
- c. cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Formiga.
- 5.4.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que oferecem as vagas e observadas as prioridades de ocupação conforme item 3.3, as quais adotarão os seguintes procedimentos:
  - a. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
  - b. verificar a viabilidade da transferência ou obtenção de novo título, de acordo com o item 5; e
  - c. realizar uma análise do histórico, na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, com base nos seguintes critérios de prioridade para classificação e desempate :
    - 1. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
    - 2. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do último período letivo cursado;
    - 3. major idade.
- **6.2.** Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de recusar pedidos de transferência e/ou obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.
- **6.3.** Os deferimentos das Coordenações devem ser enviados via ofício pelo SEI à Diretoria de Ensino.

## 7. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia 26 de setembro de 2024 no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br.

### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados deverão requerer suas matrículas entre os dias 30 de setembro e 04 de outubro de 2024 por meio do sistema de matrícula online do IFMG. As orientações serão publicadas no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br e enviadas, como forma complementar pelo Setor de Registro e Controle Acadêmico, diretamente ao e-mail dos candidatos aprovados informados no ato da inscrição.
- **8.2.** O candidato aprovado deverá anexar no sistema de matrícula, os seguintes documentos digitalizados:
  - a. carteira de identidade;
  - b. cartão do CPF;
  - c. certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
  - d. quando o candidato for menor de 18 anos, apresentação de documento de identificação pessoal dos pais;
  - e. título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito para maiores de 18 anos;

- f. prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- g. histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- h. 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i. comprovante de endereço atualizado;e
- j. documentos específicos (baixar no site, preencher, assinar manual e enviar como tipo de documento específico E1, nome Anexo 1).
- **8.3.** O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias especificados conforme descrito no subitem 8.1, será considerado desistente do processo, perdendo, portanto, o direito à vaga.
- **8.4.** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.
- **8.5.** Os candidatos aprovados deverão apresentar o Histórico Escolar e plano de ensino (conteúdo programático), com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem para solicitar o Aproveitamento de Estudos (AE) nos prazos previstos no Anexo III.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.
- **9.2.** As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se

### ANEXO I

# **CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS (\*)**

Curso	Turno	Período	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	2°	07
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	2°	03
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	2°	22
Licenciatura em Matemática	Noturno	2°	23

### **ANEXO II**

# TABELA DE CURSOS AFINS

CURSO PARA O  QUAL PRETENDE  TRANSFERÊNCIA		CURSOS AFINS	
1	Bacharelado em Administração	Administração e suas habilitações, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia de Produção, Tecnólogo em Gestão Financeira, Tecnólogo em Processos Gerenciais.	
2	Bacharelado em Ciência da Computação	Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas Informação, Matemática Computacional.	
3	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica.	
4	Licenciatura em Matemática	Ciência da Computação, Engenharias, Estatística, Física (licenciatura e bacharelado), Matemática (bacharelado), Matemática Computacional, Sistemas de Informação.	

# ANEXO III QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição para o Processo de Seleção	12/08/2024 a 22/09/2024	Candidato
Homologação do Resultado Preliminar	24/09/ 2024	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus</i> Formiga
Recurso	25/09/2024	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus</i> Formiga
Homologação do Resultado Final	a partir de 26/09/2024	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus</i> Formiga
Matrícula dos aprovados e solicitação de Aproveitamento de Estudos	30/09/2024 a 04/10/2024	CRCA/Candidatos Aprovados
Resultado do Aproveitamento de Estudos e Adaptação Curricular	a partir de 14/10/2024	Coordenação de Curso do IFMG  Campus Formiga



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira**, **Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 12/08/2024, às 09:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 2000450 e o código CRC 372363BA.

23211.001404/2024-16 2000450v1